



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

Aos seis dias do mês de outubro corrente ano, realizou-se, às 10h30mna Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata do último dia quatro que independe de votação. Por conseguinte, o 2º Secretário, Sr. Alexandre Barreto realizou a chamada regimental registrando-se a ausência dos edis Ayrton Freixo e Genival Pacheco. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: proposições de autoria do Sr. Cleyton Barreto: **Indicação nº 363/22** solicitando a construção de postos salva-vidas nos distritos de Figueira e Monte Alto; **Indicação nº 394/22** solicitando a reforma do deck da Orla Flávia Alessandra; **Indicação nº 399/22** pleiteando a pavimentação das ruas Joaquim de Deus e Fernando Melo, no bairro Praia dos Anjos; **Indicação nº 400/22** requisitando a instalação de placas indicativas em libras nos pontos turísticos do município; **Indicação nº 401/22** solicitando a realização de planejamento para a realização do projeto Verão Musical; **Indicação nº 395/22** proposto pelo Sr. Mário Sérgio pleiteando vagas de estacionamento exclusivamente para deficientes, idosos e gestantes na Secretaria de Postura; Proposições de autoria do Sr. Ângelo de Macedo: **Indicação nº 396/22** pleiteando a regulamentação e fiscalização da exploração de passeios aéreos realizados com “paramotor” no município de Arraial do Cabo; **Projeto de Resolução nº 08/22** que trata da alteração da Resolução nº 02/21; **Indicação nº 397/22** proposto pelo Sr. Alexandre Barreto indicando a contratação de empresa para manutenção e reparos nas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

calçadas de todo o município; Proposições de autoria do Sr. Rogério Simas: **Indicação nº 398/22** sugerindo a elaboração de projeto para isenção do pagamento de IPTU para deficiente físico e mental, e portador do transtorno do espectro autista; **Projeto de Lei nº 105/22** que proíbe a suspensão do fornecimento de água e tratamento de esgoto por concessionária de serviço público no município de Arraial do Cabo; **Indicação nº 402/22** proposto pelo senhor Tayron Alvarenga propondo a menção de quilometragem no contrato realizado para contratação dos ônibus universitários; Proposições de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Projeto de Lei 106/22** que dispõe sob as ações do “Outubro Rosa”; **Projeto de Lei nº 107/22** que institui ações do “Novembro Azul” referente a promoção da saúde do homem; **Projeto de Resolução nº 09/22** promovido pelo Sr. Ayrton Freixo que cria a Comissão Permanente de Direitos Humanos; Proposições encaminhadas pelo Chefe do Executivo Sr. Marcelo Magno: **Projeto de Lei nº 101/22** que autoriza o Poder Executivo a associar-se ao Conselho de Turismo da Região Costa do Sol – CONDETUR; **Projeto de Lei nº 102 /22** que dispõe sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023; **Projeto de Lei nº 103/22** que dispõe sobre a alteração do plano plurianual para o quadriênio 2022-2025; **Projeto de Lei nº 104/22** que estima a receita e fixa a despesa do município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2023; **Veto nº 22/22** referente ao Projeto de Lei nº 75/22. Na sequência, a presidência procedeu a leitura dos Ofícios: Ecatur nº 040/22 encaminhando o relatório trimestral da empresa em questão; Paróquia Sagrado Coração de Jesus nº 061/22 pleiteando a doação de alimentos para realização da tradicional festa de Nossa Senhora dos Remédios. Dando continuidade, a Presidência submeteu à apreciação, as matérias legislativas que seguem: **Indicações n.ºs 393, 395, 396, 397, 398 e 402/22**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Indicações n.ºs 394, 399, 400 e 401/22**; Sem discussão, aprovadas por todos os presentes. Projeto de Resolução nº 08/22; Após esclarecimento da Presidência sobre o teor da propositura, a mesma foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **Veto nº 022/22**; Sem discussão, aprovado por unanimidade. As demais matérias foram



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

encaminhadas às Comissões Permanentes. A seguir, fez uso da palavra na explicação pessoal, o vereador Alexandre, o qual parabenizou todas as mulheres pela celebração do outubro rosa, assim como todos os envolvidos nos preparativos do evento. Na sequência, o edil Tayron parabenizou a Superintendência da Juventude, bem como o Secretário de Ação Social pela promoção de ações realizadas no centro de integração localizado no bairro Cabocla em prol dos moradores da localidade. O Vereador Mario Sergio também parabenizou os idealizadores das ações e agradeceu aos eleitores pela confiança nos votos investidos dos candidatos Max e João Gomes. No ensejo, transpareceu seu apoio ao candidato de direita à Presidência da República em busca de um país melhor. Posteriormente, a Presidência parabenizou os envolvidos pela organização do evento “Outubro Rosa” lamentando a falta de convite a esta Casa Legislativa. O vereador repudiou possíveis decisões tomadas entre Associações e o Executivo, sem anuência desta casa, em relação ao limite de passeios náuticos, contrariando assim uma lei aprovada em consenso com todos os representantes da categoria. Defendeu aqueles que realizavam os passeios náuticos fora do cais, uma vez que estes usufruíam dos mesmos direitos de toda categoria. Finalizando, demonstrou sua determinação para o cumprimento da lei, assegurando assim, os mesmos direitos daqueles que iniciaram as atividades de passeio na beira da praia. Em aparte, o edil Rogério disse desconhecer a reunião mencionada se posicionando favorável aos barqueiros. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia onze em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário